



53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital

**EDT-53ªPJESPSLS-2PD - 12025**

Código de validação: 78EDD45D0B

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo titular da 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (2º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Divinéia), Douglas Assunção Nojosa, nos termos das atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo presente edital:

**CONSIDERANDO** a Resolução CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207 de 05 de março de 2020 que dispõem sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Pùblico da União e dos Estados c/c a Resolução 02/2004-CPMP/MPMA;

**CONSIDERANDO** que o art. 10 da Recomendação nº 54/2017-CNMP prevê que a atuação resolutiva dos membros deve primar pela adaptação e adequação da prestação dos serviços do Ministério Pùblico às realidades locais e às mais relevantes necessidades da sociedade, cuja escuta social será feita através de audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação e cooperação dos titulares dos direitos, com periodicidade não inferior a 1 (um) ano, para priorização e foco de atuação nesse mesmo período;

**CONSIDERANDO** que o art. 17, I, da Recomendação de caráter geral nº 02/2018-CNMP/CN estabelece que deverá ser observada, na fiscalização das Promotorias de Justiça, a promoção de medidas de aproximação comunitária para a resolução de problemas de interesse da sociedade, com a realização de audiências públicas e participação efetiva da população para a resolução de conflitos;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, *caput*, do Ato Regulamentar nº 11/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno das Promotorias de Justiça Especializadas Distritais de Defesa da



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital**

Cidadania de São Luís, estabelece que a atividade extrajurisdiccional cível, no plano de atuação da Promotoria Distrital, sem prejuízo do recebimento e registro de notícias de fato por qualquer meio possível, iniciar-se-á ordinariamente por escuta social, na forma de audiência pública, para a coleta de notícias de fato de danos emergentes e de políticas públicas deficitárias relativas à área de atuação da unidade, tanto acerca de interesses coletivos *lato sensu* quanto de interesses individuais indisponíveis, recaindo essa rotina pelo menos uma vez por ano em 3 (três) bairros do Distrito, de forma a garantir a participação na escuta social do máximo de beneficiários dos bairros adjacentes ao local da escuta, que componham o polo;

**CONSIDERANDO** o fim do biênio 2023/2025 do plano de atuação estabelecido em audiência pública ocorrida no dia 30 de março de 2023, conforme EDT-48ªPJESPSLS - 12023 e ATA-48ªPJESPSLS - 12023;

**CONSIDERANDO** que o art. 9º do Ato Regulamentar nº 11/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno das Promotorias de Justiça Especializadas Distritais de Defesa da Cidadania de São Luís, estabelece a realização de audiência pública una de devolução e nova coleta para a formação do novo plano de atuação bianual, apresentando à população demonstrativo das atuações reativa e proativa efetuadas pela Promotoria durante o período do plano de atuação que se encerra.

**Convoca Audiência Pública Devolutiva**, a ser realizada no dia 28 de março de 2025 às 18h30min, no auditório da Fundação Evangélica Maranata, localizada na Rua C, Qd. F, nº 2 - Conjunto Hab. Turu, São Luís - MA, 65067-100, nesta cidade, com o escopo de apresentar à comunidade as atividades desempenhadas pela 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (2º Promotor Distrital da Cidadania - Polo Divinéia), prestando contas referente a atuação determinada no plano de atuação do biênio 2023/2025; elaborar novo plano para atuação no biênio 2025/2027, elegendo novos três interesses prioritários da população dos bairros que compõe a circunscrição de atuação desta unidade ministerial; bem como, promover a escuta social para coleta de demandas.

A disciplina e a agenda da audiência pública seguirão as seguintes etapas:



### **53<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital**

A abertura da audiência pública se dará às 18h30min pelo Promotor de Justiça presidente do ato, com tolerância de 30 minutos para que haja quórum satisfatório, que fará a explicação sucinta aos participantes acerca da natureza dos interesses coletivos *lato sensu* e individuais indisponíveis, cuja defesa esteja inserida nas atribuições da 53<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (2º Promotor Distrital da Cidadania - Polo Divinéia).

A palavra também será franqueada às autoridades componentes da mesa, também aos representantes do Poder Pùblico, associações civis e movimentos sociais convidados, observado o limite de 5 (cinco) minutos para cada intervenção.

Em seguida, será devolvida a palavra ao Promotor de Justiça presidente deste ato, momento em que será apresentado o demonstrativo das atividades realizadas, informando a população das medidas adotadas e dos avanços obtidos através da atuação desta Promotoria Distrital.

Finalizado este primeiro ato, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem no início do evento, pelo prazo de até 3 (três) minutos para cada intervenção, para apresentação de demandas.

Concomitantemente, será realizada anotação sucinta de todas as notícias de fato acerca desses interesses (coleta de demandas), e os que, tratando de interesse indisponível, sejam também de atribuição da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Distrital.

Após, serão fixados, por votação da comunidade de participantes, 3 (três) tipos de interesses prioritários da população local, dentre os que sejam de atribuição da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Distrital, que constituirão o acervo que será tratado prioritariamente no biênio de execução do plano de atuação (2025/2027), nos termos do art. 5º, parágrafo único, c/c art. 9º, ambos do Ato Regulamentar nº 11/2022.

Após a coleta das demandas e fixação de interesses prioritários da população, será instituído, um grupo de até 5 (cinco) voluntários oriundos da população, com número igual de suplentes, cujos nomes e entidades que representam serão inscritos no plano de atuação da 2<sup>a</sup> Promotoria Distrital e terão o objetivo de formar uma rede de proteção de direitos para o biênio



**53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital**

2025/2027, conforme o art. 6º, §1º, do Ato Regulamentar nº 11/2022.

Ao final, será apresentada em 20 (vinte) minutos uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Divulgue-se o presente edital.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

*assinado eletronicamente em 13/03/2025 às 14:45 h (\*)*

**DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOSA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital

**ATA-53ªPJESPSLS-2PD - 42025**

**Código de validação: 5BD129565B**

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÙBLICA DEVOLUTIVA COM ELEIÇÃO DE PRIORIDADES E COLETA DE DEMANDAS DA COMUNIDADE**

### **(53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS (2º PROMOTOR DISTRITAL DA CIDADANIA - POLO DIVINÉIA)**

Aos 28 (vinte e oito) dias de março de 2025, às 18h30, no auditório da Fundação Evangélica Maranata, localizada na Rua C, nº 2, Conjunto Habitacional Turu, nesta cidade, foi realizada **AUDIÊNCIA PÙBLICA DEVOLUTIVA (biênio 2023/2025) E DE COLETA DE DEMANDAS (biênio 2025/2027)**, presidida pelo Promotor Titular da 53ª Promotoria de Justiça Especializada, 2º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Divinéia, Douglas Assunção Nojosa, para apresentação da prestação de contas do biênio findo e de coleta de demandas referente a danos emergentes e políticas públicas deficitárias pertinentes às áreas de atuação deste Órgão Ministerial, nos termos do art. 5º do Ato Regimental nº 11/2022 e Edital-53ªPJESPSLS-2PD nº 1/2025.

Em atenção ao contido no art. 6º do Ato Regulamentar e na data e horário supracitados, foram abertos os trabalhos, com a elaboração de lista de presença assinada pelos participantes, coletando-se ainda informações para contato, além da lista de inscrição das pessoas que fariam uso da palavra para apresentação das notícias de danos emergentes e de políticas públicas deficitárias, pertinentes a interesse individuais indisponíveis.

Para tal mister, compuseram a mesa de trabalho, além do Promotor de Justiça presidente, as seguintes autoridades: Major Marcone, Comandante do 40º Batalhão; o Tenente-Coronel André, Comandante da CPAM Norte; Lorena Flávia Ricci da Silva, Coordenadora Municipal da Região Turu, representando a Prefeitura Municipal de São Luís/MA; e Sheila Furtado, representando a SEDUC/MA.

O Dr. Douglas Assunção Nojosa deu início à audiência, usando a palavra primeiramente para cumprimentar os representantes de organizações civis, representantes de órgãos públicos e membros da população presentes ao evento.

Outrossim, discorreu sobre o *múnus* constitucional do Ministério Pùblico, em especial no que concerne a atuação desta Promotoria de Justiça Especializada, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, destacando a relevância deste encargo no contexto da defesa dos interesses das parcelas menos favorecidas da população.



### 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital

Em seguida, foram relembradas aos presentes, as demandas eleitas na primeira audiência pública para elaboração do Plano de Atuação Bianual da Promotoria, biênio 2023/2025.

Esclareceu, por fim, que a audiência pública tem como um dos objetivos a prestação de contas das ações realizadas pela Promotoria na solução das demandas a ela apresentadas, em especial às atuações referentes as prioridades temáticas determinadas para o Biênio 2023/2025.

Por fim, esclareceu que nesta mesma oportunidade serão eleitas novas prioridades para elaboração do Plano de Atuação referente ao Biênio 2025/2027, sem embargo de serem coletadas outras demandas apontadas pela comunidade.

Para apresentação de um resumo das atuações da Promotoria de Justiça no biênio 2023/2025, o Dr. Douglas convidou o Assessor Ministerial, Caio Phillip Monteiro Soares, que passou a demonstrar aos presentes, em mídia audiovisual, os dados compilados que compõe o Relatório das execuções e resultados obtidos na resolução das demandas que compuseram o Plano de Atuação bianual.

Na referida apresentação, explanou-se que as áreas mais solicitadas foram educação: com 51 demandas, sendo que 84% delas já foram solucionadas; infraestrutura/saneamento básico: com 22 demandas, sendo que 54% já foram solucionadas; e saúde: com 09 demandas; com 78% já solucionadas.

Com relação às metas dos interesses prioritários eleitos para o biênio 2023/2025, figurou: 1) Reforma e Ampliação Posto de Saúde do Turu; 2) Medidas para Melhoria da Segurança Pública no polo; e 3) Requalificação do Canal do Turu (Córrego do Rio Santa Rosa), sendo apresentados os seguintes dados.

Com relação à primeira meta, após a atuação e intervenção da 2ª Promotoria de Justiça Distrital, o município de São Luís reconheceu a necessidade de ser realizada uma intervenção para melhorias das condições do Posto de Saúde do Turu, dando início à execução de Reforma e Ampliação da Casa de Saúde. A obra na unidade de saúde está em fase final de execução, com previsão de conclusão para o mês de junho de 2025, e contará com uma estrutura completamente nova e ampliada que virá atender de modo satisfatório a comunidade da região.

Com relação à meta da Melhoria da Segurança Pública no polo, durante o biênio foram efetivados diversos contatos, como visitas, reuniões de trabalho, expedição de ofícios às autoridades responsáveis pela segurança pública, tais como os comandantes do 40º Batalhão de Polícia Militar e do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte – CEPAM/Norte, com o Delegado de Polícia Civil do 7º Distrito Policial do Turu.

Foram realizados ainda contatos com as autoridades responsáveis pela administração e gerência da segurança pública no estado, como o Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante-Geral da Polícia Militar do Maranhão, com objetivo de buscar soluções e viabilizar melhorias para a segurança na região, tanto no tocante à estrutura física como nos quadros humanos dos órgãos de segurança.



### 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital

A Promotoria obteve sucesso em alguns pleitos, como a reforma do 7º Distrito Policial do Turu e da Delegacia Supervisão de Áreas Integradas de Segurança Pública da Polícia Civil - Seccional Norte; medidas para mitigar a ocorrências de crimes como a troca de todas as lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de LED nos bairros do polo, efetuada pela prefeitura municipal de São Luís; a manutenção e ampliação das câmeras de videomonitoramento nas principais vias dos bairros que integram o Polo Divinéia; e a intensificação das rondas motorizadas por meio de viaturas e motocicletas nos principais pontos de ocorrência de ações ilícitas na região.

Por fim, com relação à terceira meta, a Requalificação do canal do Turu (Córrego do Rio Santa Rosa), tendo em vista a magnitude e complexidade da demanda, a Promotoria encontrou muita dificuldade para o avanço na solução do problema, que se mostrou crônico, necessitando de um estudo técnico, planejamento e adoção de medidas conjuntas de mais de uma esfera de governo, envolvendo os Governos Estadual, Municipal, além da possível necessidade de participação do Governo Federal, com a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares a cargo dos Senadores e Deputados Federais.

Embora os empecilhos encontrados para a realização da Requalificação completa do Canal do Turu (Córrego Santa Rosa), impedindo a resolução integral da demanda, avanços pontuais foram obtidos, através das intervenções da Promotoria de Justiça, como a limpeza periódica das margens do canal (remoção de resíduos sólidos, capina, etc..) e a dragagem parcial do leito do canal, em pontos que se revelaram mais críticos, a fim de evitar maior assoreamento e enchentes na região.

Contudo, foi exposta a extrema necessidade de cooperação e conscientização da sociedade local, pois o despejo de lixo e outros objetos como móveis, pneus, restos de construção em alguns pontos das margens e no leito do córrego é intenso.

Por fim, ainda visando a melhoria das condições de salubridade e trafegabilidade no Canal do Turu, foi conseguida a reconstrução da ponte sobre o referido rio, na Travessa Coroatá, que se encontrava em condições alarmantes, e faz ligação da Av. Acre (uma das principais avenidas da região) ao bairro Santa Rosa.

Além das três demandas prioritárias acima referidas, foram exemplificadas outras conquistas com a intervenção da Promotoria de Justiça no biênio, como: a reforma no prédio, na quadra poliesportiva e a instalação de equipamentos (ar-condicionado, bebedouros, computadores, etc..) no Colégio João de Souza Guimarães; a Retomada da Construção de uma Escola na Chácara Brasil que estava abandonada, e a Pavimentação Asfáltica da Av. Maria Alice Coutinho, como resultados positivos da intervenção ministerial.

Após esse momento, foi dado prosseguimento à audiência pública com a coleta das demandas prioritárias dos moradores, com a manifestação (fala) dos seguintes participantes:

**Walkíria Dias**, moradora do Conjunto Vivendas do Turu, não tinha demanda a apresentar e solicitou o tempo de fala para expressar seu agradecimento à Promotoria, onde todas as demandas trazidas para o conhecimento do Órgão foram sempre prontamente atendidas e



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

### **53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital**

diligenciadas. Agradeceu o papel da Promotoria Distrital na comunidade e lamentou a baixa presença de moradores, apesar ampla campanha de divulgação feita pela Promotoria em todas as audiências.

**Mário de Andrade**, morador do bairro Ipem Turu e Presidente do Conselho Comunitário Pacto pela Paz, de plano, também aproveitou o tempo para agradecer a atuação sempre diligente da Promotoria de Justiça Distrital da Divinéia. Como demanda, solicitou intervenção no posto de saúde Djalma Marques, pois está em condições deficitárias e necessita urgentemente reforma e ampliação. Apesar de já ter passado por algumas intervenções da prefeitura, todas estas foram apenas de pintura, nenhuma visando a solução do problema. Outra questão levantada foi referente a sinalização de trânsito nas avenidas do polo, especialmente na Av. Celso Coutinho, em frente ao referido posto de saúde, e a UEB Maria Alice Coutinho: Anexo III José Sarney Costa. Por fim, requereu a instalação de um Posto Base da Polícia Militar, para aumento da segurança nos bairros na região, preferencialmente no estacionamento da Quadra Poliesportiva da Reserva do Itapiracó, região de grande tráfego de veículos e de pedestres.

**Getúlio Martins**, morador do Conj. Habitacional Turu, apontou a necessidade de transformação do 7º Distrito policial em plantão, pois o Plantão da Polícia Civil mais próximo fica no Cohatrac. Outro problema da segurança é a alta demanda do 40º Batalhão, que tem uma extensão do Turu até a Raposa, o que prejudica a atuação da Polícia Militar.

**Núbia Lima**, moradora e representante da Associação de Moradores do Planalto Turu I, também agradeceu o papel e a atuação da Promotoria Distrital na comunidade, enalteceu a importância deste evento para a população e também lamentou a baixa adesão dos moradores da região, apesar intensa divulgação feita pela Promotoria e por ela própria. Em seguida, apresentou reclamação referente a um trecho do Planalto Turu I sem asfalto que faz ligação com o bairro, toda a região em volta foi asfaltada, menos esse trecho. Apresentou ainda reclamação sobre a Rua João Pessoa, que alaga devido escoamento ineficiente da chuva.

**Ronaldo Sousa**, morador do Turu, apontou que há muito esgoto sendo jogado na vala do Córrego Santa Rosa, problema que já vem sendo trabalhado pela Promotoria. Informou ainda que foi realizada uma obra de rede de esgoto no Turu, nas imediações da Igreja Santa Rosa de Lima, que destruiu o asfalto e a obra foi entregue sem a pavimentação.

**Lindalva Leonardo**, conselheira tutelar da área da Vila Luisão, apresentou a necessidade de melhoria na infraestrutura das escolas, especialmente no período de chuvas, pois diversas escolas apresentam problema de alagamento e infiltração, inviabilizando as aulas. Denunciou um ponto de consumo de drogas no terreno próximo ao Colégio Luís Pinho Rodrigues.

Finalizados os inscritos, o Promotor de Justiça, Dr. Douglas Assunção Nojosa informou que todas as demandas apresentadas serão formalizadas em atendimento ao público, e realizadas as conversões nos respectivos procedimentos administrativos adequados. Não obstante, informou que os comunicantes sejam chamados à sede desta Promotoria Distrital para complementação dos fatos informados, caso necessário.



### 53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital

Após, foi dado seguimento para a votação pelos presentes para eleição das 03 (três) espécies de interesses prioritários que nortearão as ações da promotoria distrital e integrarão o plano de atuação para o biênio 2025/2027.

Em debate entre os presentes, com a intermediação do Promotor de Justiça, Dr. Douglas Nojosa, foi apresentada a proposta de manutenção da demanda de Requalificação do Córrego Santa Rosa (Vala do Turu), como uma das prioridades, eleita no biênio anterior, tendo em vista o curto avanço obtido nesta matéria em virtude de sua complexidade. Todos os presentes votaram a favor.

A segunda demanda apresentada foi referente à construção de um Plano de Mobilidade (Reorganização do Trânsito) na região do Turu, Santa Rosa e adjacências. A maioria dos presentes votaram a favor.

Por fim, na discussão da terceira demanda, foi sugerido o tema de Melhoria na Infraestrutura das Unidades Escolares da região, tendo sido votada a indicação e eleita pelos presentes.

Isto posto, consoante disposição contida no Parágrafo Único, do art. 5º do ATOREG – 112022 e Edital-53ªPJESPSLS-2PD n.º 1/2025, editado segundo as disposições da Resolução nº 82/2012 do CNMP, foram eleitas as demandas de *Infraestrutura Escolar (Educação)*, *Trânsito e Requalificação da Vala do Córrego Santa Rosa (Saneamento Básico)* como sendo as 03 (três) espécies de interesses prioritários que nortearão as ações da promotoria distrital e integrarão o plano de atuação do próximo biênio.

Após a eleição das prioridades, o Promotor de Justiça presidente da audiência, Dr. Douglas Assunção Nojosa, iniciou a seleção de 10 (dez) membros da comunidade para instituição de grupo de voluntários destinado a formação de rede de proteção de direitos, que contará com 05 (cinco) membros titulares; e 05 (cinco) membros suplentes, os quais somarão esforços para atuar em conjunto com o Ministério Pùblico para resolução das demandas apresentadas.

Respondendo ao convite se apresentaram para participar da rede de proteção de direitos os seguintes participantes: O Sr. *Mário de Andrade*, Presidente do Conselho Comunitário Pacto pela Paz; a Sr.<sup>a</sup> *Núbia Lima Arruda*, representante da Associação de Moradores do Planalto Turu I; o Sr.<sup>º</sup> *Máximo Costa*, morador do bairro Vivendas do Turu; o Sr. *Ronaldo Sousa*, morador do bairro Turu; e a Sr.<sup>a</sup> *Walkyria Rocha Dias*, Presidente da Associação do Vivendas do Turu e Planalto Turu II.

Ficou determinado que os antigos membros da referida rede de proteção seriam convidados para compor a suplência.

Finalizada esta etapa, foi franqueada a palavra aos componentes da mesa.

A representante da Prefeitura Municipal de São Luís, Sr.<sup>a</sup> Lorena Ricci, tomou a palavra, se apresentou como nova representante da região do Turu, inclusive informou ser moradora do bairro da Divinéia. Detalhou as funções de seu cargo, que tem como objetivo



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**53ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor Distrital**

estreitar a comunicação e as necessidades da região entre a população e a Prefeitura. Apresentou as obras que foram e estão sendo realizadas na região, se colocando à disposição da Promotoria Distrital da Divinéia e da comunidade.

Em seguida, tomou a palavra o Ten.-Coronel André, agradecendo o convite para esta audiência, e apontou a importância de a população enxergar a Polícia Militar como sua aliada, pedindo que a sociedade se aproxime da corporação. Salientou que se deve sempre procurar denunciar qualquer crime ao qual tenha sido vítima, pois é de extrema importância para a determinação da atuação da Polícia na comunidade. Informou que a extensa área de atuação do 40º Batalhão de Polícia Militar é de conhecimento e uma luta da corporação para sua redução. Afirmou ainda que foi prometido o aumento do efetivo na próxima nomeação e que tem buscado da ampliação da rede de câmeras de vídeo-monitoramento junto ao CIOPS e a melhoria da estrutura do 40º BPM.

Tendo sido executadas todas as etapas previstas nos incisos I a IV, do art. 6º do Ato Regimental nº 11/2022, declarou encerrada a audiência pública.

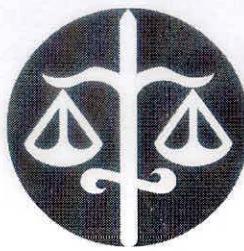
Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, *Caio Phillip Monteiro Soares*, Assessor de Promotor de Justiça, que a redigi, e pelo Promotor de Justiça *Douglas Assunção Nojosa*, titular da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Divinéia.

*assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 13:38 h (\*)*

**CAIO PHILLIP MONTEIRO SOARES**  
ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

*assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 13:37 h (\*)*

**DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOSA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



**LISTA DE FREQUÊNCIA**

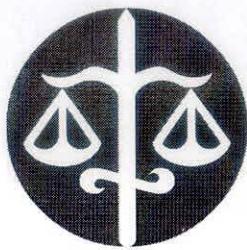
**AUDIÊNCIA PÙBLICA DEVOLUTIVA – BIÊNIO 2023/2025**

Data: 28/03/2025

Horário: 18h30min

Local: Fundação Evangélica Maranata

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
01	Waldemar de Andrade F. Júnior	CCPR. PACTO PELA PAZ	IPORÉ TURU MARES	(98) 98317818 waldemarjuniocosta30@gmail.com
02	Thiago de Oliveira Moreira	SBMED) São Luís	ANIL	(98) 982412203 thiagomoreira@gmail.com
03	Lorenna Flávia Ricci da Silveira	Prefeitura de São Luís	Turu	(98) 98474-1001 / lorenna.flavia-4@hotmaill.com.
04	Kahli Séba	MORADOR	Turu	(98) 98510610
05	Getúlio E.D. Martins	Igreja Católica	Hab. Turu	(98) 98180-3370
06	Dennison dos S. Santos	fundação Maranata	Turu	(98) 98418-0245



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS – (2º Promotor Distrital)

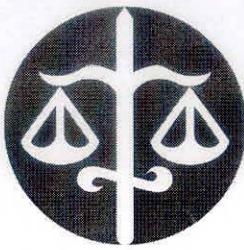
2

07	Aldice Oliveira	MPMA   Núcleo		98 98257-4258
08	Kenya Santana Araujo	Melhoradora Habitacional	Hab. Turu	99604-0156
09	Sâmia Amaral	SEMUS	Turu	(98) 98142-3820
10	Maria de Nazaré Sá		TPM - TURU	988222311
11	Sheila Furtado	SEDUC/MA PMMA CPAM NORTE		(98) 99213-2423
12	TEN CEL ANDRÉ		ANACAGY	98 98500.2980
13	SD De Sé	LDEM NORTE	DRAGAS 61	984 723982
14	Máximo Grizelton Costa	NORADON Vivendas turu	V. Turu	97008-7885
15		20º BPM	Divinéia	
16	SD PMF/maçan	40º BPM	Turu	(98) 99109-9646.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Peru 250 - Divinéia, São Luis / MA

CEP: 65.068-067 Telefone: (98) 99219-4093 / e-mail: 2pjdc.divineia@mpma.mp.br



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS – (2º Promotor Distrital)

3

17	Carolina dias de Araújo	comunidade da mais e filhos TEA	Turu	(98) 98883 - 3673
----	-------------------------	------------------------------------	------	-------------------

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
18	Augusto Prazeres	SEMOSP		(98) 99220 7549
19	Regen Colette	PRN VINTA NOVA	PLANO DE TURU	(98) 98439 1448
20	Nubia Leiria Souza	comunidade. Plano de Turu	Turu I.	(98) 99137-7051
21	Mydelle Jeniffer Nejora Schiemann	CAEMA		(98) 98444-1233
22	Pz. Ronaldo	CENTRO SOCIAL CRISTÃO		984800883.
23	Bruna G.D. Leonardo	do Turu. CT Vila Lúcia		8568 0574
24	força / F. Ivan	Divinéia		84292588
25	Elizabeth Penha de Oliveira Pontes	Vila Leuzia	CT Vila Leuzia	99153-1424